



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**29/01/2021**

Edição N° 016



**ARPEN-SP**

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/125198**

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso a Sra. Ana Cláudia Silva do Nascimento do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Monteiro Lobato

### **DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 01/2021**

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais

### **DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2021/5517**

DECISÃO Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto

### **DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 05/2021**

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. ANTÔNIO MAURÍCIO DA CRUZ, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Jardim Belval, da Comarca de Barueri, a partir de 18 de janeiro de 2021, com o que se extinguiu a respectiva delegação

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/104146**

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, revogo o subitem 64.2, do Capítulo XV, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, conforme Minuta de Provimento apresentada

### **DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG nº 02/2021**

O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/65526**

Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, indefiro o pedido de providências formulado. Publique-se. São Paulo, 17 de dezembro de 2020

### **SEMA - DESPACHO Nº 1000032-10.2020.8.26.0059**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Bananal - Apelante: Maria Cláudia Teixeira Ferraz - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bananal

### **SEMA - DESPACHO Nº 1000690-63.2020.8.26.0405**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Osasco - Apelante: Ricardo de Babo Mendes - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Osasco

### **SEMA - DESPACHO Nº 1010738-19.2020.8.26.0361**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mogi das Cruzes - Apelante: Comercial Ibiaçu de Empreendimentos Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 163/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro de Imóveis da Comarca de Indaial/SC, acerca da existência de certidão falsa do imóvel matriculado sob nº 34.379, supostamente emitida em 22/01/2020

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 164/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6115977 e A6554289

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 165/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6335954, A6335926, A6335890,

A6335862, A6335847 e A6335832

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 166/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5592486

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 167/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6436863, A6436846, A6437070, A6437118, A6437132 e A6437125

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 168/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6536356, A6536377, A6536383, A6536384, A6536393, A6536412, A6536413, A6536458, A6536459, A6536465, A6536467, A6536468, A6536493, A6536495, A6536496, A6536500, A6536512, A6536557, A6536548 e A6536543

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 169/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6697021 e A6697137

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 170/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3438307

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 171/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6720544, A6720545, A6720564, A6720573 e A6720603

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 172/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6571100, A6571158 e A6571243

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 173/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5794547 e A5794550

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 174/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5924810, A5924811, A5924812, A5924807, A5924808, A5924804 e A5924805

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 175/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1365228

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 176/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5494447

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 177/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6438540, A6438590, A6438655 e A6438674

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 178/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6286306, A6286344, A6286351, A6286357, A6286366, A6286380, A6286381, A6286434, A6286584 e A6286692

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 180/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 181/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6568004 e A6558013

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 182/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0135443

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 183/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6463057

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 184/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6479309, A6479439, A6479340, A6479345, A6479392 e A6479398

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6617579, A6617599, A6617741, A6617592, A6617602, A 6617745, A6617598, A6617711 e A6617774

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5693600, A5693603, A5693637 e A5693641

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 187/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6687431

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 188/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6015558

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 189/2021**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6593849, A6593850 e A6593857

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1000888-11.2021.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1001631-21.2021.8.26.0100**

Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1003288-95.2021.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**CSM - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/12/2020

**CSM - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2021

**TJSP - SEMA 1.1**

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/12/2020

**TJSP - SEMA 1.1**

**SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/01/2021, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue



ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1000102-64.2021.8.26.0100**

Dúvida - Notas

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1005731-19.2021.8.26.0100**

Pedido de Providências - Notas

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1048257-35.2020.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1087869-77.2020.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0041153-09.2020.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1001148-88.2021.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1095260-83.2020.8.26.0100**

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1101719-04.2020.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1020232-12-2020.8.26.0100**

Pedido de Providências 2 T.N. - Vistos

**DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2020/125198**

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso a Sra. Ana Cláudia Silva do Nascimento do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato**

PROCESSO Nº 2020/125198 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso a Sra. Ana Cláudia Silva do Nascimento do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato, da Comarca de São José dos Campos, a partir de 1.º/1/2021; b) designo para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. Patrícia Leal Musa, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Francisco Xavier, da mesma Comarca. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 26 de janeiro de 2021. RICARDO ANAFE - Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

**DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 01/2021**

**O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais**

PORTARIA Nº 01/2021

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pela Sra. ANA CLÁUDIA SILVA DO NASCIMENTO, Interina do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato, da Comarca de São José dos Campos;

CONSIDERANDO que a Sra. ANA CLÁUDIA SILVA DO NASCIMENTO foi designada pela Portaria n.º 57, de 29 de julho de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 3 de agosto de 2020, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir de 2 de março de 2020;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo n.º 2020/125198 - DICOGE 3, o disposto no parágrafo 2.º do artigo 39 da Lei Federal n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1.º: DISPENSAR a Sra. ANA CLÁUDIA SILVA DO NASCIMENTO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato, da Comarca de São José dos Campos, a partir de 1.º de janeiro de 2021;

Artigo 2.º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, a Sra. PATRICIA LEAL MUSA, Titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Francisco Xavier, da mesma Comarca.

Publique-se.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 3.1 - PROCESSO Nº 2021/5517

## **DECISÃO Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto**

PROCESSO Nº 2021/5517 - BARUERI

DECISÃO Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, da Comarca de Barueri, a partir de 18/1/2021, em razão da renúncia do Sr. Antônio Maurício da Cruz; b) designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. Pedro Luiz Rodrigues da Silva, preposto substituto da Unidade em questão; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, da Comarca de Barueri, na lista das unidades vagas sob o n.º 2.184, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 26 de janeiro de 2021. RICARDO ANAFE - Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 05/2021

## **CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. ANTÔNIO MAURÍCIO DA CRUZ, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de**

## **Notas do Distrito de Jardim Belval, da Comarca de Barueri, a partir de 18 de janeiro de 2021, com o que se extinguiu a respectiva delegação**

PORTARIA Nº 05/2021

O DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. ANTÔNIO MAURÍCIO DA CRUZ, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, da Comarca de Barueri, a partir de 18 de janeiro de 2021, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo n.º 2021/5517 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2.º do artigo 39 da Lei Federal n.º 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

**R E S O L V E :**

Artigo 1.º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, da Comarca de Barueri, a partir de 18 de janeiro de 2021;

Artigo 2.º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, o Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, preposto substituto da referida Unidade.

Artigo 3.º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número n.º 2.184, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/104146**

**Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, revogo o subitem 64.2, do Capítulo XV, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, conforme Minuta de Provimento apresentada**

PROCESSO Nº 2020/104146 (Processo Digital) - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, revogo o subitem 64.2, do Capítulo XV, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, conforme Minuta de Provimento apresentada. Publique-se. São Paulo, 18 de janeiro de 2021. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CG nº 02/2021**

**O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**

PROVIMENTO CG nº 02/2021

Revoga o subitem 64.2, do Cap. XV, Tomo II, das NSCGJ.

O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade constante de aperfeiçoamento do texto normativo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 da Lei Complementar nº 123/2006 que dispõe sobre o protesto de título, quando o devedor for microempresário ou empresa de pequeno porte;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido nos autos do Processo CG nº 2020/104146 - DICOGE;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revoga-se o Subitem 64.2, do Cap. XV, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Artigo 2º - Este provimento entrará em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

(a) RICARDO MAIR ANAFE

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2020/65526**

**Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, indefiro o pedido de providências formulado. Publique-se. São Paulo, 17 de dezembro de 2020**

PROCESSO Nº 2020/65526 (Processo Digital) - SÃO PAULO - ANDRÉ RAFAEL NOGUEIRA CRUZELHES.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, indefiro o pedido de providências formulado. Publique-se. São Paulo, 17 de dezembro de 2020. (a) RICARDO ANAFE, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ANDRÉ RAFAEL NOGUEIRA CRUZELHES, OAB/SP 368.528 (em causa própria).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **SEMA - DESPACHO Nº 1000032-10.2020.8.26.0059**

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Bananal - Apelante: Maria Cláudia Teixeira Ferraz - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bananal**

DESPACHO Nº 1000032-10.2020.8.26.0059

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Bananal - Apelante: Maria Cláudia Teixeira Ferraz - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bananal - Vistos etc. Fl. 139 (certidão da secretaria, dando conta de que não há procuração em favor do advogado subscritor da apelação): nos termos do Cód. de Proc. Civil, arts. 15, 202 e 76, caput e § 2º, I, o advogado Dr. Vitor Hugo Rabelo Macedo (OAB RJ 105.931) deve regularizar a representação processual, apresentando procuração ad judicium, no prazo de dez dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 15 de janeiro de 2021. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor



**SEMA - DESPACHO Nº 1000690-63.2020.8.26.0405**

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Osasco - Apelante: Ricardo de Babo Mendes - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica da Comarca de Osasco**

DESPACHO Nº 1000690-63.2020.8.26.0405

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Osasco - Apelante: Ricardo de Babo Mendes - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica da Comarca de Osasco - Vistos. Providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 dias. Int. São Paulo, 15 de janeiro de 2021. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Advs: Hamilton Ymoto (OAB: 157684/SP)

**SEMA - DESPACHO Nº 1010738-19.2020.8.26.0361**

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mogi das Cruzes - Apelante: Comercial Ibiacu de Empreendimentos Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP**

DESPACHO Nº 1010738-19.2020.8.26.0361

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mogi das Cruzes - Apelante: Comercial Ibiacu de Empreendimentos Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP - Vistos etc. 1. Fl. 92 (certidão da secretaria, dando conta de que não há procuração em favor da advogada subscritora da apelação): no prazo de dez dias corridos, regularize-se a interessada apelante Comercial Ibiacu a sua representação processual, sob pena de não conhecimento do recurso (Cód. de Proc. Civil, art. 76, caput e § 2º). 2. Decorrido esse prazo, com manifestação da interessada apelante ou sem ela, tornem conclusos. Int. São Paulo, 13 de janeiro de 2021. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Advs: Camilla Rosa de Souza (OAB: 194373/SP) - Rosangela Favarin Ferreira (OAB: 181932/SP)

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 163/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro de Imóveis da Comarca de Indaial/SC, acerca da existência de certidão falsa do imóvel matriculado sob nº 34.379, supostamente emitida em 22/01/2020**

COMUNICADO CG Nº 163/2021

PROCESSO Nº 2020/125762 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro de Imóveis da Comarca de Indaial/SC, acerca da existência de certidão falsa do imóvel matriculado sob nº 34.379, supostamente emitida em 22/01/2020, com divergências nas características do imóvel e omissões de averbações, bem como o selo nº FUJ09757-PRDF empregado no documento é referente à certidão de inteiro teor do mesmo imóvel, todavia emitida em 22/04/2020.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 164/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6115977 e A6554289**

COMUNICADO CG Nº 164/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6115977 e A6554289.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 165/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6335954, A6335926, A6335890, A6335862, A6335847 e A6335832**

COMUNICADO CG Nº 165/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6335954, A6335926, A6335890, A6335862, A6335847 e A6335832.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 166/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5592486**

COMUNICADO CG Nº 166/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5592486.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 167/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6436863, A6436846, A6437070, A6437118, A6437132 e A6437125**

COMUNICADO CG Nº 167/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6436863, A6436846, A6437070, A6437118, A6437132 e A6437125.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 168/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6536356, A6536377, A6536383, A6536384, A6536393, A6536412, A6536413, A6536458, A6536459, A6536465, A6536467, A6536468, A6536493, A6536495, A6536496, A6536500, A6536512, A6536557, A6536548 e A6536543**

COMUNICADO CG Nº 168/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6536356, A6536377, A6536383, A6536384, A6536393, A6536412, A6536413, A6536458, A6536459, A6536465, A6536467, A6536468, A6536493, A6536495, A6536496, A6536500, A6536512, A6536557, A6536548 e A6536543.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 169/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6697021 e A6697137**

COMUNICADO CG Nº 169/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6697021 e A6697137.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 170/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3438307**

COMUNICADO CG Nº 170/2021

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3438307.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 171/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6720544, A6720545, A6720564, A6720573 e A6720603**

COMUNICADO CG Nº 171/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 13º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6720544, A6720545, A6720564, A6720573 e A6720603.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 172/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6571100, A6571158 e A6571243**

COMUNICADO CG Nº 172/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6571100, A6571158 e A6571243.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 173/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5794547 e A5794550**

COMUNICADO CG Nº 173/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - FRANCA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5794547 e A5794550.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 174/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade**

**supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5924810, A5924811, A5924812, A5924807, A5924808, A5924804 e A5924805**

COMUNICADO CG Nº 174/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAJAMAR - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5924810, A5924811, A5924812, A5924807, A5924808, A5924804 e A5924805.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 175/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1365228**

COMUNICADO CG Nº 175/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - FERNANDÓPOLIS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1365228.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 176/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5494447**

COMUNICADO CG Nº 176/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - PIRACICABA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A5494447.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 177/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6438540, A6438590, A6438655 e A6438674**

COMUNICADO CG Nº 177/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6438540, A6438590, A6438655 e A6438674.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 178/2021**

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

COMUNICADO CG Nº 178/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3917723, A3917897, A3917889, A3917952, A3917966, A3917968, A3917998, A6589020, A6589027, A6589045, A6589047, A6589053, A6589058, A6589081, A6589084, A6589087, A5344638, A5344762, A5344777, A5344793, A5344805, A5344852, A5344862, A5344879, A5344895, A5344904, A5344912, A5344930, A5344949, A5344960, A5344973, A5344587 e A5344883.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2021**

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6286306, A6286344, A6286351, A6286357, A6286366, A6286380, A6286381, A6286434, A6286584 e A6286692**

COMUNICADO CG Nº 179/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 14º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6286306, A6286344, A6286351, A6286357, A6286366, A6286380, A6286381, A6286434, A6286584 e A6286692.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 180/2021**

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento**

COMUNICADO CG Nº 180/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6651991, A6652041, A6652099, A6652102, A6552107, A6652110, A6652178, A6652238, A6652245, A6652250, A6652251, A6652288, A6652325, A6652432, A6552466, A6652494, A6652555, A6652631, A6652634, A6652636, A6652637, A6652638, A6652639, A6652640, A6652641 e A6652652.

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 181/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6568004 e A6558013**

COMUNICADO CG Nº 181/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - MONTE APRAZÍVEL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6568004 e A6558013.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 182/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0135443**

COMUNICADO CG Nº 182/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0135443.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 183/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6463057**

COMUNICADO CG Nº 183/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6463057.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 184/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6479309, A6479439, A6479340, A6479345, A6479392 e A6479398**

COMUNICADO CG Nº 184/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6479309, A6479439, A6479340, A6479345, A6479392 e A6479398.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 185/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6617579, A6617599, A6617741, A6617592, A6617602, A6617745, A6617598, A6617711 e A6617774**

COMUNICADO CG Nº 185/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6617579, A6617599, A6617741, A6617592, A6617602, A6617745, A6617598, A6617711 e A6617774.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 186/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5693600, A5693603, A5693637 e A5693641**

COMUNICADO CG Nº 186/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A5693600, A5693603, A5693637 e A5693641.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 187/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6687431**

COMUNICADO CG Nº 187/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6687431.



**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 188/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6015558**

COMUNICADO CG Nº 188/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A6015558.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 189/2021**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6593849, A6593850 e A6593857**

COMUNICADO CG Nº 189/2021

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A6593849, A6593850 e A6593857.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1000888-11.2021.8.26.0100**

**Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis**

Processo 1000888-11.2021.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - Arlete Maria Zuchetto Ferreira - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, bem como endereçamento da inicial, encaminhem-se os autos ao distribuidor para redistribuição deste procedimento a uma das Varas Cíveis da Capital, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: MARIA CLAUDETE BERTOLO (OAB 283777/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1001631-21.2021.8.26.0100**

**Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1001631-21.2021.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro Civil das Pessoas Naturais - Almir Elias da Costa - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se, retificando a autuação. Ao Oficial do 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecendo a razão da eventual recusa em formular o presente procedimento perante este Juízo, nos termos expostos na inicial. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CYNTHIA ANDREA CERAGIOLI DE FARIAS (OAB 336235/SP)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1003288-95.2021.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1003288-95.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sonia Lucia Petkovic Lima - Vistos. Homologo a renuncia ao prazo recursal expressamente manifestado pela requerente à fl.45. Cumpra a z. Serventia, com brevidade, a decisão de fls.42/43. Int. - ADV: GABRIELA PETKOVIC LIMA ARENZON (OAB 316158/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/12/2020**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/12/2020

Apelação Cível 1

Total 1

1001326-95.2020.8.26.0286; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; RICARDO ANAFE (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itu; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1001326-95.2020.8.26.0286; Registro de Imóveis; Apelante: Helena Pacheco Meirelles; Advogada: Renata Cristina de Oliveira França (OAB: 413568/SP); Apelante: Lellis Geraldo Meirelles; Advogado: Vinicius Martins Ribeiro (OAB: 139556/MG); Advogada: Renata Cristina de Oliveira França (OAB: 413568/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**CSM - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2021**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2021

Apelação Cível 2

Total 2

1001056-78.2018.8.26.0080; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; RICARDO ANAFE (CORREGEDOR GERAL); Foro de Cabreúva; Vara Única; Dúvida; 1001056-78.2018.8.26.0080; Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/sp; Advogado: Renan Araujo Ferreira (OAB: 388963/SP); Apelado: Francisco Fialho Durante; Advogado: Marco Antonio Vicente Coelho (OAB: 394452/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1078005-15.2020.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; RICARDO ANAFE (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1078005-15.2020.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Reginaldo Lapa Cardoso; Advogado: Alexandre Parra de Siqueira (OAB: 285522/SP); Apelado: Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

## TJSP - SEMA 1.1

### PROCESSOS ENTRADOS EM 17/12/2020

#### PROCESSOS ENTRADOS EM 17/12/2020

1001645-69.2017.8.26.0415; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Palmital; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001645-69.2017.8.26.0415; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## TJSP - SEMA 1.1

### PROCESSOS ENTRADOS EM 17/12/2020

#### PROCESSOS ENTRADOS EM 17/12/2020

1001056-78.2018.8.26.0080; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Cabreúva; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001056-78.2018.8.26.0080; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva/sp; Advogado: Renan Araujo Ferreira (OAB: 388963/SP); Apelado: Francisco Fialho Durante; Advogado: Marco Antonio Vicente Coelho (OAB: 394452/SP)

1078005-15.2020.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1078005-15.2020.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Reginaldo Lapa Cardoso; Advogado: Alexandre Parra de Siqueira (OAB: 285522/SP); Apelado: Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

### O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/01/2021, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue

#### SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/01/2021, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

DIADEMA - FÓRUMS CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - antecipação do encerramento do expediente forense, a partir das 16 horas, e suspensão dos prazos processuais no dia 28/01/2021.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1000102-64.2021.8.26.0100

### Dúvida - Notas

#### Processo 1000102-64.2021.8.26.0100

Dúvida - Notas - Marco Antonio Bucinelo - Vistos. Junte o registrador, no prazo de 10 (dez) dias, o comprovante da efetiva intimação do suscitado acerca deste procedimento. Após, aguarde-se o decurso de prazo para eventual impugnação. Int. - ADV: ROBERTO RENAN BARRIATTO (OAB 312419/SP)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1005731-19.2021.8.26.0100****Pedido de Providências - Notas**

Processo 1005731-19.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Notas - Pangu Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multissetorial Não Padronizados - Vistos. Indefiro o pedido de tutela antecipada de urgência. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé. Ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: HERNANI ZANIN JUNIOR (OAB 305323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1048257-35.2020.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas**

Processo 1048257-35.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Universidade Brasil - Vistos. Fls.342/395: Dê-se ciência à interessada, bem como a D.Promotora de Justiça. Face ao cumprimento da sentença proferida às fls.338/339, nada mais a ser analisado ou decidido no presente procedimento. Certifique a z. Serventia o transito em julgado da decisão e remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: TARIK ALVES DE DEUS (OAB 403279/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1087869-77.2020.8.26.0100****Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 1087869-77.2020.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Guilherme Gondim Ramos - - Kethy Anne Batista Fernandes - - Lucas de Araujo Moreira - - Rosangela Oliveira Machado - - Edson Donizete Pires - - Sandra Cristina Vieira - - Gisele Silva Gomes - - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Trata-se de pedido de providencias formulado por Guilherme Gondim Ramos Carneiro, Kethy Anne Batista Fernandes, Lucas de Araujo Moreira, Paloma Ribeiro Freitas Silva, Rosangela Oliveira Machado, Edson Donizette Pires, Sandra Cristina Vieira e Gisele Silva Gomes, em face do Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, pretendendo que o registrador providencie junto a Next Uno Incorporações as certidões dos dados cadastrais expedidas pela Municipalidade de São Paulo, referentes às matrículas nºs 460.184, 460.187, 460.181, 460.159, 460.195, 460.170 e 460.250, com as respectivas averbações das atualizações em cada unidade autônoma. Esclarecem que o imóvel foi desmembrado, com a abertura de matrículas das unidades autônomas, todavia, o cadastro de contribuinte ainda pertence em área maior. Juntaram documentos às fls.06/32. O Registrador manifestou-se às fls. 38/43. Esclarece que a indicação do número do cadastro municipal é requisito obrigatório para apuração do valor venal do imóvel individualizado, todavia, não se pode atribuir ao notário ou registrador o dever de exigir da Municipalidade que promova o desmembramento do cadastro da área maior para individualizar a inscrição municipal das unidades autônomas do condomínio. Apresentou documentos às fls.41/43. A Municipalidade de São Paulo manifestou-se às fls.47/48. Destaca que cabe a cada contribuinte, depois de realizado a desdobra em unidades autônomas e da devida instituição do condomínio, solicitar junto à Secretaria Municipal da Fazenda a atualização cadastral e posteriormente providenciar o necessário junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Afirma que foi providenciado de ofício, a abertura de processo eletrônico para a realização dos procedimentos quanto ao desdobro. Juntou documentos às fls.49/56. O Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido de providências (fls.67/68). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador, bem como a D. Promotora de Justiça. Primeiramente ressalto que vige no direito registral o princípio da instância, também chamado princípio da rogação, segundo o qual todo o procedimento de registros públicos tem início a pedido do interessado, ou seja, os registradores não podem agir de ofício. Mencionado princípio está previsto no artigo 13 da Lei nº 6.015/73, que dispõe: "Art.13: Salvo as anotações e as averbações obrigatórias, os atos do registro serão praticados: I - por ordem judicial; II - a requerimento verbal ou escrito dos interessados; Tais exceções estão dispostas nos seguintes artigos: "Art. 167: No Registro de Imóveis, além da matrícula,

serão feitos: (...) II - a averbação: (...) 13)ex officio, dos nomes dos logradouros, decretados pelo poder público. Art.213: O oficial retificará o registro ou a averbação: I -de officioou a requerimento do interessado nos casos de: A) omissão ou erro cometido na transposição de qualquer elemento do título; B) indicação ou atualização de confrontação; C) alteração de denominação de logradouro público, comprovada por documento oficial; D) retificação que vise a indicação de rumos, ângulos de deflexão ou inserção de coordenadas georeferenciadas, em que não haja alteração das medidas perimetrais; E) alteração ou inserção que resulte de mero cálculo matemático feito a partir das medidas perimetrais constantes do registro; F) reprodução de descrição de linha divisória de imóvel confrontante que já tenha sido objeto de retificação; G) inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas; III - a requerimento do Ministério Público, quando a lei autorizar" A presente hipótese não encontra guarida entre as Emitido em : 28/01/2021 - 09:18:09 exceções acima mencionadas, ou seja, não cabe ao registrador diligenciar junto à Next Uno Incorporações ou à Municipalidade de São Paulo para obtenção das certidões dos dados cadastrais das matrículas nºs 460.184, 460.187, 460.181, 460.159, 460.195, 460.170 e 460.250, cabendo exclusivamente aos requerentes providenciar a documentação junto ao órgão municipal. Destaco outrossim que o óbice para a realização da retificação tem amparo no princípio da especialidade objetiva (artigos 176 e 212 da Lei 6.015/73), cujas regras impedem o registro de títulos cujo objeto não seja exatamente aquele que consta do registro anterior, sendo necessário que a caracterização no negócio entabulado repita os elementos de descrição constantes do registro (Narciso Orlandi Neto, Retificação do Registro de Imóveis, Juarez de Oliveira, pág.68). De acordo com o art.2º da Lei Municipal nº 10.819/1989: "Art. 2º: Todos os imóveis, construídos ou não, situados na zona urbana do Município, inclusive os que gozem de imunidade ou isenção, devem ser inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal". Os documentos juntados às fls.40/43 dão conta que consta nas mencionadas matrículas o cadastro municipal da inscrição do terreno referente ao "Condomínio Residencial Park Jardim Sul"(contribuinte nº 169.031.0067-8), área maior, sendo que de acordo com a Municipalidade de São Paulo (fls.52/56), foi iniciado o procedimento de desdobro da área e atualização cadastral perante o órgão municipal, cabendo exclusivamente aos requerentes a posterior apresentação da documentação perante a Serventia Extrajudicial. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado por Guilherme Gondim Ramos Carneiro, Kethy Anne Batista Fernandes, Lucas de Araujo Moreira, Paloma Ribeiro Freitas Silva, Rosangela Oliveira Machado, Edson Donizette Pires, Sandra Cristina Vieira e Gisele Silva Gomes, em face do Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ALEXANDRE PETRILLI GONÇALVES FERRAZ DE ARRUDA (OAB 252499/SP), NIVEA RODRIGUES PLACIDO (OAB 253952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0041153-09.2020.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0041153-09.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - J.M.S.C. e outros - Vistos, Recebos os embargos de declaração, porque tempestivos. Todavia, a decisão embargada não padece de quaisquer dos vícios enumerados no artigo 1.022 do Código de Processo Civil, uma vez que externa suas razões e não possui obscuridade, contradição ou omissão. Em especial, no que tange à gratuidade da Justiça, como é de amplo conhecimento, processos administrativos, como o presente pedido de providências, são isentos de custas. Dessa forma, desnecessário o pedido do benefício, razão pela qual deixei, e ora deixo, de me manifestar. No mais, de certo ciente da necessidade de fundamentação das decisões judiciais, bem como do significado do termo "fundamentação", esta Corregedoria Permanente externou de maneira clara seu entendimento sobre a matéria, seguindo, inclusive, firmes precedentes administrativos e judiciais, bem como forte doutrina. Por fim, sabidamente, não é possível rediscussão da questão objeto do presente procedimento administrativo em sede de embargos de declaração, devendo a insurgência, acaso mantida, ser direcionada ao órgão hierárquico superior, a E. Corregedoria Geral da Justiça, por meio do recurso adequado. Nestes termos, rejeito os embargos opostos, mantendo a decisão atacada por seus próprios fundamentos. Intime-se. - ADV: JULIANA MARINS SACRAMENTO DE CASTRO (OAB 254776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1001148-88.2021.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1001148-88.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.C.P.N.S.J.A. - D.E.B.G. - Vistos, Fls. 21/23: providencie a z. serventia a anotação, bem como a regularização da parte interessada. Os documentos arquivados na Unidade são destinados ao uso interno da serventia, afigurando-se, pois, como documentos sigilosos, não acessíveis ao público. Neste sentido, dentre as obrigações dos notários e registradores está previsto no art. 30, VI da Lei 8.935 e no item 36 do Capítulo XIII das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, o dever de guardar sigilo sobre a documentação de que tenha conhecimento em razão do exercício de sua profissão. Entretanto, por se tratar de interesse do próprio registrado, ora maior e capaz, autorizo a expedição de cópia integral do procedimento de Reconhecimento de Paternidade deste, arquivado na Unidade. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Ciência à Sra. Oficial . - ADV: DIANEGLACE ALANNA SILVA ANTUNES (OAB 422108/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1095260-83.2020.8.26.0100**

## **Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1095260-83.2020.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outro - R.C.P.N.S.V.M. e outros - Designo audiência para o dia 02 de fevereiro de 2021, às 15.00 h, devendo o Sr. Oficial cientificar as testemunhas e providenciar e-mail para das mesmas, em 24 h, para os atos necessários à audiência virtual. - ADV: DIEGO MARABESI FERRARI (OAB 339254/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), FABIANA FERREIRA TAVARES DE MATOS (OAB 274298/SP), LUCAS MARABESI FERRARI (OAB 388526/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1101719-04.2020.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1101719-04.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.P.F. - A.A.U.G. e outro - Vistos, Fls. 18/21: defiro a habilitação nos autos, porquanto partes interessadas. Anote-se. Autorizo a lavratura do assento de óbito, observadas as cautelas necessárias, bem como com as informações constantes nos autos. Ao Sr. Oficial para imediato cumprimento, independentemente da certificação do trânsito em julgado, mormente considerado o parecer favorável do Ministério Público. Ciência ao Ministério Público, arquivando-se, oportunamente. P.I.C. - ADV: ANDERSON GERALDO DA CRUZ (OAB 182369/SP), MARCUS VINICIUS OLIVEIRA E SILVA (OAB 346347/SP), CELSO RICARDO SILVA (OAB 189971/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1020232-12-2020.8.26.0100**

## **Pedido de Providências 2 T.N. - Vistos**

Processo 1020232-12-2020.8.26.0100

Pedido de Providências 2 T.N. - Vistos, Fls. 2387/2390: defiro o prazo de 05 dias para a juntada das procurações. Fls. 2391/2399, manifeste-se a Sra. 23a Tabeliã de Notas, esclarecendo se já houve providências quanto ao mencionado. Após, ao MP. Intimem-se. No que tange à parte interessada, intime-se-a somente desta decisão, ficando negado o acesso aos autos até a regularização da representação. Adv.: Marcos N. F. Velloza OAB/SP 117.546.

[↑ Voltar ao índice](#)

---